(Papel timbrado da proponente)

Razão Social/CNPJ (ou outra identificação, para empresas estrangeiras) Local e data

**A Ilustríssima Sra. Diretora Presidente da POTIGÁS**

**Marina Melo Alves**

Avenida Prudente de Morais, nº 675. Edifício Itália.

Bairro Tirol. Natal/RN. CEP 59.020-505.

Assunto: **PROPOSTA COMERCIAL PARA VENDA DE GÁS NATURAL – CHAMADA PÚBLICA 2023 PARA COMPRA DE GÁS NATURAL.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Lote de contratação** | Deve ser preenchida uma proposta para o lote especificado no Termo de referência. |
| **Origem do gás** | Definir a origem do gás natural (doméstico *onshore*/*offshore* ou importado GNL/GASBOL, biogás/biometano) e a modalidade de entrega (gasoduto, GNL, GNC).  |
| **Qualidade do gás** | Informar que se compromete com a RANP nº16/2008 ou a que vier substituí-la. |
| **Transporte de gás** | Informar que se compromete com a contratação da capacidade de entrada do sistema de transporte. |
| **Data de início de fornecimento e Prazo do Contrato** | Ratificar o compromisso com a data e prazo de vigência estabelecidos no Termo de Referência. |
| **Obrigação de Entrega** | A PROPONENTE deverá se comprometer a entregar as Quantidades Diárias Solicitadas até o limite da Quantidade Diária Contratada (100% da QDC). |
| **Obrigação de Retirada** | RETIRADA MÍNIMA MENSAL:A CDL se compromete a retirar, e pagar mesmo que não retire, no mínimo, uma Quantidade de Gás equivalente, na média mensal, a 90% da Quantidade Diária Contratada (QDC).(A Proposta poderá apresentar percentual menor que os 90% ou explicitamente excluir esta obrigação) |
| **Direito de recuperação** | A CDL recuperará as Quantidades Não Retiradas, mas pagas, até o limite do saldo existente, automaticamente, no fechamento do Mês de fornecimento, em Quantidade de Gás equivalente que tenha sido retirada acima do compromisso de Retirada Mínima Mensal (RMM), tendo como limite a Quantidade Diária Contratada (QDC) em base mensal. |
| **Preço de Gás** | Informar fórmula de preço do gás a ser entregue e periodicidade e forma de reajuste, considerando o item 8 do Termo de Referência da Chamada. Deverá ser apresentada a proposta contendo o preço da molécula em R$/m³.  |
| **Revisão da QDC** | Informar sobre a possibilidade de revisão anual da QDC em até 20% (maior ou menor) |
| **Tributos** | Informar os tributos incidentes sobre o preço do gás. |
| **Condições de pagamento** | Ratificar o prazo de faturamento mensal e informar as demais regras de pagamento.  |
| **Garantia de pagamento** | Informar se haverá garantia de pagamento e, caso positivo, informar qual(is) a(s) forma(s) aceita(s). |
| **Programação do gás** | Informar as regras de programação compatíveis com as da transportadora de gás, bem como, condições melhores que torne a proposta apresentada mais atrativa. |
| **Paradas programadas** | Informar que se compromete em contemplar a cláusula de Parada Programada apresentada como modelo pela Potigás (Anexo IIa) |
| **Caso Fortuito e Força Maior** | Informar que se compromete em contemplar a cláusula de Caso Fortuito e Força Maior (CFFM) apresentada como modelo pela Potigás (Anexo IIb) |
| **Resolução de disputas** | A Resolução de Disputas será por Arbitragem, a qual deverá ser precedida por procedimento de Mediação e Peritagem, na hipótese em que o mérito da controvérsia versa sobre uma questão eminentemente técnica. A Resolução de Disputas será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil. O idioma será o Português. |

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente proposta são verdadeiras, aderentes ao Termo de Referência da Chamada Pública e que assumo o compromisso de enviar em meio físico a Proposta ora apresentada, se solicitado.

Natal / RN, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

Representante(s) Legal(is)

(Razão Social / CNPJ)